



PROJETO DE LEI Nº 026/2019, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Autoriza o Poder Executivo de Catiguá a abrir crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2019, objetivando atender despesas com investimentos na área de Saúde”

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal **APROVA** e Ela **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo de Catiguá autorizado a abrir na Lei Orçamentária do exercício de 2019, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), objetivando adequação orçamentária para o atendimento de despesas com a aquisição de veículo destinado à área de saúde, sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02.Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13 – Fundo Municipal de Saúde

Programa de Trabalho:

10.301.0019.2048 Manutenção da Atenção Básica à Saúde

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos 01- Tesouro – Ficha nº 0357

Finalidade: Aquisição de Veículo Van

Art. 2º - O crédito autorizado nesta Lei será aberto por decreto do Executivo e será atendido com os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias, conforme dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 12 de novembro de 2019.

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO
Prefeita Municipal